



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3686 - Ano 15 - 9 de Abril de 2021

SUMÁRIO

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064-20201- MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP - 1ª PUBLICAÇÃO	2
• ROMOSI CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ 36.197.225/0001-27, SOB PORTARIA SEMMA Nº 079/2021	11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064-20201- MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP - 1ª PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2021

Ao(s) vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Mangueira, 355 - Santo Amaro - Conceição Da Barra - Es - CEP: 29960000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.029.230/0001-53, Inscrição Estadual nº 083.501.82-7, neste ato representada pelo(a) sr(a). VANESSA MEDEIROS COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 13.564.807-64, inscrito(a) no CPF nº 050.030.635-47, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000022/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 06 de abril de 2021 pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. REGISTRADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CLÁUSULA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, NOS TERMOS DO EDITAL.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000022/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000022/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000022/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000022/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de abril de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA

MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP
VANESSA MEDEIROS COSTA

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 064-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00001688	COLA BASTÃO 40G COLA BASTÃO COM 40G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	LEO&LEO	308	2,49	766,92
00060	00019618	COLA BASTÃO, 11X30 CM, cola, em bastão 11x30 cm, tipo velas, a base de silicone, espessura: 11x30 cm, para aplicação em pistola elétrica. unidade de fornecimento: un (unidade)	UN	RENDICOLLA	10.962	0,59	6.467,58
00061	00000648	COLA BRANCA 90G COLA BRANCA, líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90g.	UN	PIRATININGA	1.200	1,82	2.184,00
00063	00021916	COLA COLORIDA COLA líquida colorida, conjunto c/ 06 und cores primárias, adesivo base p.v.a, uso papel cerâmica, tecido artesanato. Embalagem plástico bico economizador peso 23 gramas por und.	JG	PIRATININGA	30	7,30	219,00
00064	00021916	COLA COLORIDA EMBALAEM COM 06 POTES DE 23G CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	PIRATININGA	21	7,35	154,35
00065	00006882	COLA GLITER cola líquida gliter, 35 gr, - cores diversas, adesivo a base de p.v.a., para uso em papel, com bico aplicador, para uso em cerâmica, tecido, artesanato, embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. unidade de fornecimento: un (unidade)	PÇ	ACRILEX	4.070	3,70	15.059,00
00066	00025436	COLA LIQUIDA A BASE P.V.A. Branca, para uso papel cerâmica, tecido artesanato. Embalagem: frasco com 500 gramas, com identificação produto, amrca do fabricante e prazo de validade.	UN	PIRATININGA	2.200	6,85	15.070,00
00067	00022785	COLA LIQUIDA BRANCA PVA 1KG COLA LIQUIDA BRANCA PVA 01 KG, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UN	PIRATININGA	620	10,88	6.745,60
00068	00001388	COLA LÍQUIDA COLORIDA, COM 04 UNIDADES a base de P.V.A, nas cores primarias, para uso em papel, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (Caixa).	CX	PIRATININGA	2.100	6,22	13.062,00
00069	00000650	COLA PARA ISOPOR Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	IRIS	50	4,45	222,50
00070	00001141	COLA PARA ISOPOR E EVA COLA PARA ISOPOR E EVA . COM SOLUÇÃO ALCOOL ETILICO, PARA APLICAÇÃO EM COLAGENS DE EVÁ, ISOPOR, PAPELÃO ENTRE OUTROS. EMBALAGEM 90G.	UN	IRIS	2.200	4,45	9.790,00
00071	00006887	COLA PARA ISOPOR EMBALAGEM 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN	IRIS	6	19,83	118,98
00077	00000601	E.V.A 600X400X2mm, cores sortidas. UND	UN	BRW	4.040	1,44	5.817,60
00087	00001418	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM PLÁSTICO espiral para encadernação 07 mm plástico. espiral plástico preto fabricado em pvc semirrígido. diâmetro de 07 mm para encadernar aproximadamente 25 folhas. utilizado em encadernação de diversos fins. pacote com 100 unidades. unidade de fornecimento: pc (pacote).	PCT	ROALE	100	10,90	1.090,00
00088	00001419	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM PLÁSTICO espiral para encadernação 09 mm plástico. espiral plástico preto	PCT	ROALE	100	15,88	1.588,00



		fabricado em pvc semirrígido. diâmetro de 09 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas. utilizado em encadernação de diversos fins. pacote com 100 unidades. unidade de fornecimento: pc (pacote).					
00089	00001420	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM PLÁSTICO espiral para encadernação 12 mm plástico. espiral plástico preto fabricado em pvc semirrígido. diâmetro de 12 mm para encadernar aproximadamente 70 folhas. utilizado em encadernação de diversos fins. pacote com 100 unidades. unidade de fornecimento: pc (pacote).	PCT	ROALE	100	16,76	1.676,00
00090	00001421	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO espiral para encadernação 14 mm plástico. espiral plástico preto fabricado em pvc semirrígido. diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 85 folhas. utilizado em encadernação de diversos fins. pacote com 100 unidades. unidade de fornecimento: pc (pacote).	PCT	ROALE	100	27,88	2.788,00
00091	00001422	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO espiral para encadernação 17 mm plástico. espiral plástico preto fabricado em pvc semirrígido. diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 100 folhas. utilizado em encadernação de diversos fins. pacote com 100 unidades. unidade de fornecimento: pc (pacote).	PCT	ROALE	100	31,85	3.185,00
00092	00001423	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO espiral para encadernação 20 mm plástico. espiral plástico preto fabricado em pvc semirrígido. diâmetro de 20 mm para encadernar aproximadamente 120 folhas. utilizado em encadernação de diversos fins. pacote com 80 unidades. unidade de fornecimento: pc (pacote).	PCT	ROALE	100	31,90	3.190,00
00093	00019659	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO. espiral para encadernação 23 mm plástico. espiral plástico preto fabricado em pvc semirrígido. diâmetro de 23 mm para encadernar aproximadamente 140 folhas. utilizado em encadernação de diversos fins. pacote com 60 unidades. unidade de fornecimento: pc (pacote).	PCT	ROALE	100	31,89	3.189,00
00100	00020289	ESTILETE LARGO, DIMENSÕES 18X105MM ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES 18X105 MM.	UN	BRW	1.279	2,00	2.558,00
00101	00000664	ETIQUETA 50,8 x 101,6 mm caixa com 100fls 10 etiqueta por folha	CX	IMPRIMASTER	100	30,95	3.095,00
00102	00025437	ETIQUETA 66,7 x 25,4 mm caixa com 100fls com 30 etiqueta por folha	CX	IMPRIMASTER	150	30,95	4.642,50
00103	00026908	ETIQUETA ADESIVO A PROVA D'AGUA, 1 POR FOLHA COR BRANCO, 32X72 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	IMPRIMASTER	19	38,95	740,05
00104	00001700	ETIQUETA AUTO ADESIVA COR BRANCO 32X72 MM ETIQUETA - AUTO-ADESIVA, 06 POR FOLHA, COR BRANCO, 32X72 MM, EMBALAGEM CAIXA 120 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CX	IMPRIMASTER	20	38,95	779,00
00105	00000567	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em inox2, dimensões 15cm (com variação de +/- 10%)	UN	CARBRINK	861	1,44	1.239,84
00114	00000605	GRAMPEADOR metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m ² , comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	KAZ	629	12,15	7.642,35
00115	00001400	GRAMPEADOR 100 FLS grampeador 100 fls, profissional 938, metálico. Estrutura totalmente em aço bem dimensionada para dar segurança e robustez para o desempenho do trabalho. revestido em plástico para evitar danos a sua mesa. possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampos. comprimento: 28 cm. altura 18,5 cm. largura: 07 cm. alcance 07 cm, ajuste de profundidade. grampos: 23/6, 23/13, 23/8, 23/15 e 23/10. unidade de fornecimento: un (unidade).	UN	CLASSE	150	58,50	8.775,00
00116	00001705	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA (ROCAMA), COMPATÍVEL COM USO DE GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, UTILIZADO EM TAPEÇARIA, MOVEIS, SILK-SCREEN, FIXAÇÃO DE CARTAZES E DECORAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE	UN	BRW	14	41,65	583,10



		DE 100 GRAMPOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
00117	00022262	GRAMPO 23/10 Grampo, para grampeador, galvanizado, 23/10, capacidade de grampear 50 até 100 fs. Caixa com 500 unidades.	CX	ACC	30	5,75	172,50
00118	00001401	GRAMPO 23/13 aço galvanizado. Produzido com arame galvanizado de aço revestido. Macio, resistente e com pontas divergentes. Possui camada controlada de adesivo, o que suaviza o ato de grampear a garante a boa funcionalidade dos grampeadores industriais. Caixa com 5.000 unidades. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA).	CX	ACC	230	16,99	3.907,70
00119	00022263	GRAMPO 26/6 GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	BRW	1.071	5,20	5.569,20
00121	00022264	GRAMPO PLASTICO GRAMPO, plástico, regulável, para arquivamento de ate 50 folhas de papel. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	DELLO	70	11,85	829,50
00133	00001413	LIVRO ATA LIVRO ATA, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56 gr/m2.	UN	SAO DOMINGOS	650	17,50	11.375,00
00134	00006524	LIVRO ATA 100 FOLHAS LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensoesminimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m² As seguintes informacoesdeverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao.	UN	TILIBRA	164	9,05	1.484,20
00135	00006527	LIVRO ATA 50 FOLHAS LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensoesminimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m² As seguintes informacoesdeverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao.	UN	SAO DOMINGOS	1.000	6,10	6.100,00
00136	00001412	LIVRO PROTOCOLO LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensao 215x160 mm.	UN	KAJOMA	658	8,79	5.783,82
00137	00021938	LIVRO REGISTRO DE PONTO 04 ASSINATURAS, 100 FOLHAS, 220 X 330MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	UN	SIDGRAPH	12	17,69	212,28
00183	00001378	PINCEL - N° 02, TIPO PONTA ARREDONDADA Para desenho, material cabo plástico tipo ponta filete, material cerda de pelo animal. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	CASSIA	2.050	1,17	2.398,50
00184	00001380	PINCEL COM CERDAS DE NYLON base arredondada, N° 12. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	CASSIA	1.020	1,54	1.570,80
00185	00001345	PINCEL MARCADOR PERMANENTE – CORES DIVERSAS	UN	BRW	1.000	1,86	1.860,00
00186	00001345	PINCEL MARCADOR PERMANENTE – CORES DIVERSAS ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Unidade de fornecimento: Un (UNIDADE).	UN	BRW	5.074	1,86	9.437,64
00188	00019629	PINCEL N° 18, TIPO PONTA ARREDONDADA pincel - n° 18, tipo ponta arredondada. para desenho, material cabo plástico, material cerda de pelo animal. unidade de fornecimento: un (unidade)	UN	CASSIA	2.050	2,14	4.387,00
00189	00026943	PINCEL N° 04 CERDAS NATURAL NA COR BRANCA, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO E FORMATO CHATO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	CASSIA	120	2,05	246,00
00190	00026944	PINCEL N° 08, CERDAS NATURAL NA COR BRANCA, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO E FORMATO CHATO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	CASSIA	120	2,19	262,80
00191	00026945	PINCEL N° 12 CERDAS NATURAL	UN	CASSIA	120	2,85	342,00



		NA COR BRANCA, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO E FORMATO CHATO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.						
00192	00026946	PINCEL Nº 20 CERDAS NATURAIS NA COR BRANCA, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO E FORMATO CHATO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	CASSIA	120	5,78	693,60	
00193	00026941	PINCEL Nº02. CERDAS NATURAL NA COR BRANCA, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO E FORMATO CHATO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	CASSIA	123	1,99	244,77	
00194	00001346	PINCEL PARA QUADRO BRANCO recarregável, cores diversas, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refill substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. unidade de fornecimento: un (unidade)	UN	BRW	5.656	4,32	24.433,92	
00205	00001746	QUADRO BRANCO DE USO DIDÁTICO 0,60X0,90M QUADRO BRANCO DE USO DIDÁTICO, ACABAMENTO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÃO 0,60X0,90M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	CORTIARTE	9	58,40	525,60	
00207	00001747	QUADRO PARA AVISOS EM CORTIÇA COM MOLDURA 1,20X1, 50M QUADRO, PARA AVISOS EM CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÃO 1,20X1, 50M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	CORTIARTE	80	168,00	13.440,00	
00208	00000719	QUADRO, branco, com sup. para apagador e pincéis, dim. 2500 x 1200 mm em laminado melamínico, com moldura de alumínio adonizado fosco natural, dimensões 2500 x 1200mm	UN	CORTIARTE	40	320,00	12.800,00	
00209	00000725	QUADRO, branco, com sup. para apagador e pincéis, dim. 90 x 120 mm QUADRO, branco, com suportes para apagador e pincéis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões 90 x 120mm	UN	CORTIARTE	100	96,00	9.600,00	
00212	00022411	ROLO PARA PINTURA ROLO, PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM, MATERIAL ESPONJA SINTÉTICA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UN	CASSIA	1.525	4,83	7.365,75	
00213	00026934	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE, TAMANHO 45 X 60CM (LARGURA X ALTURA). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	CROMUS	48	28,00	1.344,00	
00220	00006801	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TINTA GUACHE CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UN	PIRATININGA	2.948	3,94	11.615,12	
00221	00000583	Tinta p/ pincel atômico, embalagem com 40ml, cores sortidas	UN	RADEX	200	3,89	778,00	
00222	00021951	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 40ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	RADEX	11	2,49	27,39	
00223	00025443	TINTA PARA CARIMBO TINTA, para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	UN	RADEX	120	2,45	294,00	
00228	00001448	TONER 12A - COMPATÍVEL HP Q2612A, 2612A, 12A, / 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050 Alta qualidade e performance, gerando economia nos custos de impressão. 100% novo, lacrado na caixa com proteção. Embalado em air bag para transporte. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	MASTERPRINT	150	32,00	4.800,00	
00229	00019692	TONER 35A - COMPATÍVEL HP CB435A, CB436A, CE285A / P 1005, P 1505, M 1120, M1210, M1212, M 1130 / TONER 35A - COMPATÍVEL HP CB435A, CB436A, CE285A / P 1005, P 1505, M 1120, M1210, M1212, M 1130 / UNIVERSAL . alta qualidade e performance, gerando economia nos custos de impressão. 100% novo, lacrado na caixa com proteção, embalado em air bag para transporte. unidade de fornecimento: un (unidade)	UN	MASTERPRINT	150	32,00	4.800,00	
00230	00001436		UN	MASTERPRINT	150	32,00	4.800,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3686 - Ano 15 - 9 de Abril de 2021

TONER 83A – COMPATÍVEL HP CF 283A, 83A, M 127FN, M127FW, M127, M125, M201, M225, M226, M202

T

Alta qualidade e performance, gerando economia nos custos de impressão. 100% novo, lacrado na caixa com proteção. Embalado em air bag para transporte. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)

00231	00001434	TONER 85A–COMP. HP CE 285A, 85A, 285A, CE 285AB/ P 1102, P 1102W, M 1132, M 1210, M 1212, M 1130 Alta qualidade e performance, gerando economia nos custos de impressão. 100% novo, lacrado na caixa com proteção. Embalado em air bag para transporte. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	MASTERPRIN T	250	32,00	8.000,00
00232	00022389	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. UTILIZADO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. COM RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. MARCA: PREMIUM	UN	MASTERPRIN T	60	107,50	6.450,00
00233	00022388	TONER UNIVERSAL COMPATÍVEL HP CE 285A, CE 285AB/ P 1102, P 1102W, M 1132, M 1210, M 1212, M 1130, M 127/128. ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, GERANDO ECONOMIA NOS CUSTOS DE IMPRESSÃO. 100% NOVO, LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO. EMBALADO EM AIR BAG PARA TRANSPORTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UN	MASTERPRIN T	250	32,00	8.000,00
Valor Total						298.389,46	



ROMOSI CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ 36.197.225/0001-27, SOB PORTARIA SEMMA Nº 079/2021

 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Portaria SEMMA nº: 079/2021	Publicação no D. O. M.: 08/04/2021	Validade: 08/04/2023	Empresa/Nome: ROMOSI CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J./C.P.F.: 36.197.225/0001-27		Endereço: Rua Macaúba, nº 404, Sala A, Tancredo Neves, Teixeira de Freitas, Bahia	
<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013, Lei nº 003/2002 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431/2006, no Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 001110/2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à razão social ROMOSI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.197.225/0001-27, nome fantasia ROMOSI CONSTRUTORA, com sede à Rua Macaúba, nº 404, Sala A, Tancredo Neves, Teixeira de Freitas, Bahia, sendo a atividade classificada conforme Lei Municipal nº 692/2013 e C.I 210/2017 - PGM, Grupo 9: Outros serviços, Atividade: 9 - Outras atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas (Atividade licenciada: Construção de edifícios), sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. A presente licença diz respeito somente a atividade de Construção de edifícios, não contemplando as atividades secundárias, que deverão ser licenciadas caso sejam exercidas; II. Todos os resíduos da construção civil deverão ser recolhidos e destinados para empresa devidamente licenciada para o fim; III. Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; IV. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários e demais dependências, visando evitar o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; V. Adotar ações de educação ambiental no empreendimento, no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual; VI. Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês de novembro de 2021 Relatório Técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais aqui supracitadas. Art. 2º - Conforme Decreto nº. 021 de 08 de julho de 2009, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a Renovação da presente Licença com Antecedência Mínima de 60 dias da expiração do seu prazo de validade. Art. 3º - O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, aquelas previstas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 5º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, cabendo aos interessados obter anuência e/ou autorização das demais instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 6º - Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.</p> <p>Teixeira de Freitas - BA, 08 de abril de 2021.</p> <p> Sabrina Rampinelli Reuter Viana Secretária Municipal de Meio Ambiente</p> <p>Rua José Adalide, nº 119, Jardim Caraipe - CEP 45990-780 - Tel. (73) 3011-2777 - Teixeira de Freitas/BA meioambiente@pmf.ba.gov.br</p>			

Sabrina Rampinelli Reuter Viana
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE